



ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ:23.348.665\0001-96



Á,
Prefeitura de Canaã dos Carajás-PA

Assunto: **SOLICITAÇÃO 6º ADITIVO DE PRAZO**

Referência: **CONTRATO N°2016/2832, Tomada de preço n°001/2016(CPL)- Canaã dos Carajás-PA**

Razão Social: ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP,
Nome fantasia: Asa Norte, endereço : Avenida Industrial n°540, Qd 01, Lt 35- Parque Industrial-Canaã dos Carajás-PA.
Fone: (94) 99151-8579 E-mail: asanorte.construtora@gmail.com

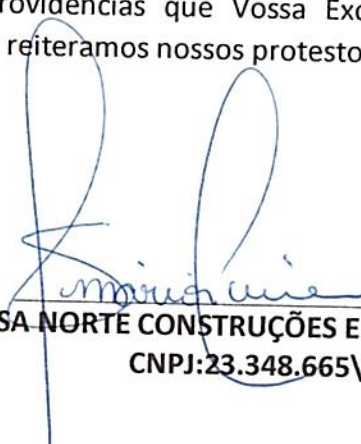
Pelo presente solicitamos aditivo de prazo relativo ao contrato acima em conformidade com suas cláusulas contratuais e a legislação vigente, **prorrogando o seu prazo de 30\07\2018 á 28\09\2018.** Haja vista que, estamos aguardando o relatório da visita técnica pra fazer alguns reparos na obra, solicitamos a prorrogação de prazo tendo uma vez que ainda não foi possível concluir todas as demandas de execução dos serviços provenientes do contrato acima.

Canaã dos Carajás-PA 10 de Julho de 2018.

Agradecemos as providências que Vossa Excelência determinar a respeito deste encaminhamento, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Silmária Pinto de Lima
Procuradora


ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ:23.348.665\0001-96



JUSTIFICATIVA PARA TERMO ADITIVO CONTRATUAL

À

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Assunto: Termo aditivo PRAZO da construção da praça da cultura

Obra: Contratação de empresa especializada para execução da obra de engenharia de uma praça, localizada na Rua do Cristal c/ a Rua Titânio, Bairro: Jardim das Palmeiras em Canaã dos Carajás-PA.

CONTRATO Nº. 2016/2832

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASA NORTE EIRELI-EPP

Razão Social: CONSTRUTORA ASA NORTE EIRELI-EPP

Nome Fantasia: CONSTRUTORA ASA NORTE

CREA:14417-7 /PA

Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL, Nº 540, Quadra 1, Lote 35 –Parque Industrial - CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ

Fone (fax): (094) 99151-8579

E-mail: asanorte.construtora@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

A obra encontra-se finalizada, no entanto a equipe técnica realizou vistoria final foram detectados alguns detalhes que precisam de ajustes. A empresa pediu que fosse elaborado um relatório com as pendências, para que a mesma providenciasse as correções devidas.

Pelo acima exposto, concede-se o aditivo de prazo de 31 de julho de 2018 até 28 de setembro de 2018, para que sejam finalizadas todas as correções e sejam finalizadas todas questões administrativas e financeiras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Atenciosamente,

Canaã dos Carajás, 10 de julho de 2018





Carlos Augusto Barbosa Gomes
Engenheiro Civil, M.Sc
Matrícula 0101313
CREA 9122/D-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sr.º **Edson Sousa Silva**, secretário Municipal de Obras, nomeado pela portaria 318/2018-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prazo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

A prorrogação temporal solicitada é amparada legalmente pelo Art. 57, § 1º, Inciso II da lei 8.666/93, lei geral das licitações e contratos, que preconiza:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo prazo é o de nº **20162832** decorrente da tomada de preço nº 001/2016/PMCC-CPL número do processo nº 080/2016/PMCC, cujo objetivo é:

"Contratação empresa especializada em obras de construção civil para execução de uma praça de uso coletivo dotada de anfiteatro, espaço multiuso, pista de caminhada, academia a céu aberto, espaço infantil e demais acessórios a ser construída na rua cristal esquina com a rua titânio no bairro jardim das palmeiras no âmbito urbano do município de Canaã dos Carajás - PA. "

Onde a Empresa CONSTRUTORA ASA NORTE E COMERCIO EIRELI *escrita* no CNPJ (MF): 23.348.665/0001-96, esta como CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para o referido termo aditivo se encontra em anexo, devidamente assinada pelo responsável técnico pela fiscalização dos serviços e reconhecida como válida através do secretário Municipal de Obras que o assina.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa, vimos respeitosamente requerer o aditivo do contrato Nº 20162832, do dia 31 de julho a 28 de setembro de 2018 ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Edson Sousa Silva
Secretário Municipal - SEMOB
Port.318/2018 GP GP